

Santo André, 6 de novembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 2230/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 56/2020, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça da Amizade”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação realizada: Veto Rejeitado

Descrição: Providenciamos o Ofício nº 798/2020 e encaminhamos ao Executivo Municipal, nesta data, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

